



# CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES — HORTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

À SESSÃO

Distribua-se pelos Srs. Deputados

11/9/91

Presidente,

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

O porto da Praia da Vitória foi concebido como infraestrutura oceânica dotada dos equipamentos indispensáveis ao exercício de uma função portuária com âmbito diversificado e bem mais vasto do que a própria região.

Após a sua precária entrada em funcionamento ainda ao serviço quase exclusivo dos fluxos comerciais da própria Ilha Terceira, o arranque da sua normal operação está dependente da realização de um conjunto de investimentos públicos, à longa data anunciados, e de investimentos privados dependentes de autorização governamental.

Afigurando-se injustificável que o Governo Regional não dê a devida prioridade às resoluções que envolvem os investimentos necessários ao apetrechamento tendo presente que apesar dos estrangulamentos funcionais que motiva, o Governo Regional, tem vindo a atrasar sistematicamente as necessárias deliberações:

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais a Assembleia Legislativa Regional resolve recomendar ao Governo Regional que, de acordo

